

196201300646

11 DE FEVEREIRO DE 2013

19 FEV 2013

EXCELUSTRICIMO SENHOR REIVAN
CALEIRO PRESIDENTE DO SENADO
BRAZILEIRO EU JOSÉ TOMAZ DA SILVA
NACIDO EM SANTO ANTONIO DO AVETUREIRO
EM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE
ESTOU MUITO PROCUPADO COM A VIOLENCIA
NO NOÇO PAIS É SINA MUDAR AS LEIS DO
CODIGO PENAL BRAZILEIRO CORREMOS O
RISCO DE JOGAR A NOCA DEMOCRACIA
NAS LATA DO LICHÔ PORHISTO REZORVÉ A
ESCREVER TENTANDO AJADARMAKANDO
SUGESTÕES NA MINHA OPINIÃO PRESIZA
SER EXTINTO O ESTATUTO DE MENOR
CRIADO UM ESTATUTO DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA ATÉ OS DEIS ANOS DE IDADE
APARTIR DOS DEIS ANOS DE IDADE O MENOR
SERIA ENQUADRADO NO CODIGO PENAL DE
ADULTO O MENOR PÓRIA TRABALHAR E CER
RESPONÇAVEM POR CEUS ATO É QUE
FOCE ESCRITO NO NOÇO CODIGO PENAL
CINQUENTA ANOS DE PRIZAÃO PARA
QUATRO CRIMES SÃO ELES TRAFICANTE DE
DROGA CEQUESTADOR ROUBO DE QUALQUER
NATUREZA E OMICIDIO MAIS CENÃO FOR
EXTINTO O ESTATUTO DE MENOR CONTINUARA
TUDO COMO ESTA POR QUE NOS TEMO
CESENTA MILIONHES DE BRAZILEIRO
COMENHOS COM MENOS DE DIZOITO
ANOS DE IDADE QUENÃO PODE TRABALHAR
E TEM ~~DE~~ TODO TEMPO DISPUNIVE PARA
MATAR RUBAR E FUMAR DROGA E CHERA
E BEBER BEBIDA ALCOLICA

VIRA

Junte-se ao processado do

PLS
nº 236 de 2012

Em 14 / 03 / 13

11/03.13

OS DEZOCUPADO NO MINIMO SÃO TRÊS
VESES MAIOR DE TODA SEGURANÇA NACIONAL
DO NOÇO PAÍS É PARA CONTER CRIME COMO
ROUBO OMICÍDIO TRÁFICO DE DROGA E SEQUESTRO
SO LEI FORTE QUE ENTIMIDA O SIDAÇÃO A
NÃO FAZER SÃO LEIS ~~QUE~~ ~~QUE~~ FORTE QUE
COLOCA ORDE NUM PAÍS É QUEM PODE FAZER
LEI CAMARA DOS DEPUTADO CAMARA DO SENADO E
O EZEUTIVO GOVERNO FEDERAL

ESTADAL CAMARA DOS DEPUTADO ESTADUAL
É GOVERNO ESTADUAL NO MUNICIPAL
CAMARA DOS VEADOR E PREFEITO

PORICO TEMOS QUE TER LEI FORTE É SER
COMPRIDA JUIZ DI REITO É UMA PEOA QUE
ESTUDO DIREITO E OCUPA UM CARGO PARA
FAZER VALER AS LEI DE UM PAÍS
MAIS NÃO TEM PODER ALGUM DE FAZER
LEI E NÃO PODÉ ENVENTAR LEI

PORICO ESTOU PEDINDO AU ~~QUINTA~~ SEIS
SENADOR QUE SÃO PEOAS MADURA COM
LONGA EXPERIENCIA QUE PODERA

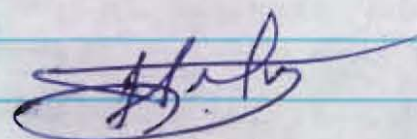
CONTER A VIOLENCIA DO NOÇO PAÍS BRAZIL
MAIS ISTO É PRAOUGE CONTO MAIS
RAPIDO POSIVE

OBRIGADO ESPERO SER ATENDIDO

MANDO SUGESTÕES PARA A REFORMA
POLÍTICA A LEI DA FICHA LIMPA SERA O
PONTO DE PARTIDA TODOS ELEITOR FICHA
SUA NAO TERIA O DIREITO DE VOTAR E, NAO
SER VOTADO FIM DAS COLIGACAO E AS
CAMPANHA FOCE PAGA PELAS OS COFRE
PUBLICO COM UM VALOR IGUAL A TODOS
PARTIDO O PARTIDO SO TERIA DIREITO
A RECEBER A VERBA SI LAIYCAÇÉ A SUA
CHAMPE CANDIDATO A PREFEITO E VICE
E COM VINTE CADIDATO A VERIADOR E QUE
AS ELEIÇONHIS ~~PARA~~ FOCE TODAS NUNHA
DATA SO GOVERNO FEDERAL GOVERNOS DE
ESTADO DEPUTADO FEDERAL DEPUTADO ESTADUAL
PREFEITO MUNICIPAL E SENADO FEDERAL
ESTA SÃO MINHA O PINIAO

MAIS UM SIDAÇÃO PARA CONÇIGUIR UM
EMPREGO PUBLICO TEM QUE FAZER UM
CONCURSO NA MINHA OPINIAO O ELEITOR
PARA VOTAR TERIA QUE FAZER UM CONCURSO
COMPAREÇER NO FORO DE SUA CIDADE COM
TODOS DOCUMENTO PARA RESPONDER O JUIZ
ELEITORAL PARA RESPONDER CINQUENTA
PERGUNTA SOBRE POLITICA SE ELE RESPONDECE
A SIMA DE CINQUENTA POR CENTO. ESTARIA APITO
AVOTAR MENOS DE CINQUENTA POR CENTOS
O JUIZ ACONCELHAVA A ELE A ESTUDAR POLITICA
PARA NA PROCIMA ELE ESTEJA PREPARADO
PARA VOTAR CERVERIA DE UM ENÇETIVO
ESPERO QUE ALGUMA COIZA SEJA APROVEITADA
DESTAS LINHA MALA ESCRITA

Jose Torres da Silva





SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício GP/DL/0012/2013.	Assembleia Legislativa do Estado de SC.	Encaminha cópia da Moção nº 001.5/2013, manifestando apoio ao projeto que regulamenta o exercício da medicina.
Documento s/nº.	Senhor Antonio Pereira Costa – PMDB Ananindeua-PA.	Solicita empenho no sentido de viabilizar por completo os benefícios aos necessitados de acordo com as leis nºs 7853/1989 e 10048/2000.
Documento s/nº.	Senhor José Tomaz da Silva - MG.	Encaminha sugestões acerca do Código Penal e Reforma Política.
Documento s/nº.	Câmara Municipal de Santos-SP.	Encaminha manifestação sobre a Medida Provisória nº 595, de 06/12/2012.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Chefe de Gabinete

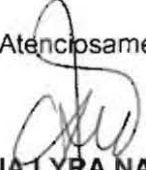
Recebido em 26/02/13
Hora 17:20
F. B. C.
Fabiana Carneiro Corrêa - Matr. 228324
Secretária Geral da Mesa

Brasília, 11 de março de 2013

Senhor José Tomaz da Silva,

Em atenção ao seu Ofício S/N, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da *Reforma do Código Penal Brasileiro*, conforme folha de tramitação anexa.

Atenciosamente,


CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa
do Senado Federal

Remetente JOSE TOMAZ DA SILVA

Endereço RUA NILO COLONIA DOS SANTOS Nº 26
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO EM
LEOPOLDINA MINAS GERAIS

CEP 36700-000

SENADO FEDERAL
ENDEREÇADO A SEU HON
REYAN CALEIRO PRESIDENTE
DO SENADO
PALACIO DO PLANALTO
BRASILIA DISTRITO
FEDERAL



CEP 70165-900

RPC



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

RA 09874369 9 BR

